

---

### Monitoramentos conexos

TC:

Órgão / Entidade:

Acórdão em monitoramento:

Relator:

| Ação conexa                               |                          |
|-------------------------------------------|--------------------------|
| Nº do processo:                           |                          |
| Tipo:                                     |                          |
| Relator:                                  |                          |
| Acórdão:                                  |                          |
| Problema central tratado:                 |                          |
| Deliberações que estão sendo monitoradas: |                          |
| Descrição da deliberação                  | Estágio do monitoramento |
| 1.                                        |                          |
| 2.                                        |                          |
| ...                                       |                          |

---

Secex XX, XX de XXXXXX de XXX.

FULANO DE TAL  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula nº XXXXX

**GLOSSÁRIO – ANÁLISE DE PLANO DE PROVIDÊNCIA DO GESTOR**

**01) Nº do Processo** – número do processo de controle externo no e-TCU.

**02) Tipo de ação** – Qual a ação realizada.

**03) Relator** – Ministro Relator do processo.

**04) Acórdão** – Acórdão proferido e que está sendo monitorado. É importante que o monitoramento não tenha sido encerrado. Pode até não ter sido iniciado. Caso o monitoramento tenha sido encerrado, o processo deve ser tratado como monitoramento anteriores.

**05) Problema central tratado** – O problema central tratado no processo / monitoramento conexo. É exatamente o problema central tratado no processo que irá indicar a conexão entre os monitoramentos. O objetivo é monitorar conjuntamente as deliberações que contribuam para solução do problema, mesmo que tenham sido proferidas em processos distintos, pertencentes a relatores distintos.

**06) Deliberações que estão sendo monitoradas** – deliberação que ainda não tiveram o monitoramento concluído.

**07) Descrição da deliberação** – descrição da determinação ou recomendação que está sendo monitorada.

**08) Estágio do monitoramento** – estágio do monitoramento da deliberação, inclusive registrar eventuais correções já realizada e benefícios efetivos apurados.